



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 42/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.975.589/0001-09 e Inscrição Municipal nº 3265, com sede na Avenida Vereador Dr. José Marques Penteado, nº 1.884, Jardim das Alamandas, na cidade de Iperó/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LUIZ LOZZANO SANCHES NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 50.735.430-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 064.933.586-47, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 275, Centro, na cidade de Iperó/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2021, firmado em 13/04/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes, em comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 42/2021 por igual período, ou seja, 120 (cento e vinte) dias, conforme previsto no item 8.1 da Cláusula 8ª do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O **CONTRATANTE** compromete-se a pagar à **CONTRATADA** a importância mensal de R\$ 73.796,29 (setenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), perfazendo um valor total estimado de R\$ 295.185,16 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) para o período de 120 (cento e vinte) dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O primeiro pagamento somente será realizado mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, da prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive o INSS.

### CLÁUSULA QUARTA

A **CONTRATADA** compromete-se, neste ato, a apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura deste termo aditivo, conforme previsto na Cláusula 4ª do Contrato nº 42/2021, nova Caução no valor de R\$ 14.759,26 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral das novas obrigações ora pactuadas.

### CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 42/2021, firmado em 13/04/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ LOZZANO SANCHES NETO  
Data: 10/08/2023 08:21:04-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**LUIZ LOZZANO SANCHES NETO**  
Soluções Recursos Humanos Ltda

Pederneiras, 07 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por IVANA MARIA  
BERTOLINI CAMARINHA: 13107397814  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1  
**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**MARCELO APARECIDO DA SILVA**  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Assinado digitalmente por  
LUIZ CARLOS RINALDI:  
05327124800  
Foxit Reader Versão: 9.7.0  
**LUIZ CARLOS RINALDI**  
CPF nº 053.271.248-00

Assinado digitalmente por  
CENDY BIAZUZO RAMOS:  
33752811889  
Foxit PDF Reader Versão:  
11.0.1  
**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
CPF nº 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Soluções Recursos Humanos Ltda

CONTRATO Nº 42/2021 (Termo Aditivo nº 08)

OBJETO: Contratação de mão-de-obra braçal de 20 (vinte) pessoas para a realização de serviços gerais em vias públicas, praças, parques, áreas verdes e demais áreas e próprios municipais.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 07 de agosto de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: \_\_\_\_\_

IVANA MARIA  
BERTOLINI CAMARINHA  
13107397814

Assinado digitalmente por IVANA  
MARIA BERTOLINI  
CAMARINHA:13107397814  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

### RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Luiz Lozzano Sanches Neto

Cargo: Titular

CPF: 064.933.586-47

Assinatura: \_\_\_\_\_

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LUIZ LOZZANO SANCHES NETO  
Data: 10/08/2023 08:21:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Marcelo Aparecido da Silva

Cargo: Assessor Especial de Operações Regionais

CPF: 212.521.098-30

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

LUIS CARLOS  
RINALDI:  
05327124800

Assinado digitalmente por  
LUIS CARLOS RINALDI:  
05327124800  
Foxit Reader Versão: 9.7.0